



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
BAHIA CAMPUS BARREIRAS**

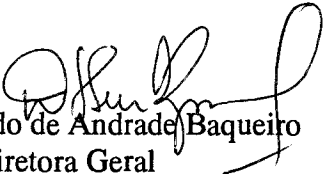
PORTARIA Nº. 094 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Diretora Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/ CAMPUS BARREIRAS, no uso das suas atribuições legais, e considerando o Memorando S/Nº da presidente da comissão Sandra Paula Castro Silva Alves, **RESOLVE:**

Art. 1º. PRORROGAR a Comissão instituída pela Portaria nº 080 de 05 de outubro de 2015, responsável pela apuração dos fatos relatados no Memorando Nº 046/2015/COTEP - Coordenação Técnica Pedagógica, IFBA/câmpus de Barreiras.

Sandra Paula Castro Silva Alves	Matrícula SIAPE 2722628	Presidente
Atauan Soares de Queiroz	Matrícula SIAPE 2800600	Membro
Elisama Carvalho dos Santos	Matrícula SIAPE 1877684	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá prazo de 30 (trinta) dias consecutivos para conclusão dos trabalhos.


Dícíola Figueirêdo de Andrade Baqueiro
Diretora Geral
IFBA/Campus Barreiras